



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0002622/2017
Data: 05/06/2017 Horário: 16:11
Legislativo - IND 892/2017

INDICAÇÃO

EMENTA: SUGERE A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE PROÍBE O USO DE CEROL OU SUBSTÂNCIAS CORTANTES NAS LINHAS DE EMPINAR PAPAGAIOS, PIPAS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Destinatário: Presidente da Alesp – Deputado Estadual Cauê Macris.

Remetente: Vereador – Marco Antônio da Fonseca.

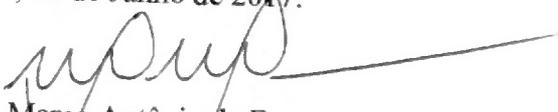
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, tendo em vista o que segue:

SUGERE AO LEGISLATIVO ESTADUAL, A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE PROÍBE O USO DE CEROL OU SUBSTÂNCIAS CORTANTES NAS LINHAS DE EMPINAR PAPAGAIOS, PIPAS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Tal solicitação se dá em virtude de que este Edil apresentou o referido Projeto na Câmara Municipal, mas em face do parecer do Órgão de Orientação Técnica IGAM prever que o assunto compete à União e supletivamente aos Estados Federativos, sendo inconstitucional em razão da independência e a harmonia entre os poderes, fiz a retirada do mesmo e assim, envio a sugestão como proposta de projeto e em anexo cópia do processo para análise de Vossa Excelência.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de Junho de 2017.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
(1º Secretário da Mesa Diretora)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAUÊ MACRIS
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE AV. PEDRO ÁLVARES
CABRAL, 201.
SÃO PAULO – CAPITAL
CEP 04097-900.**

